



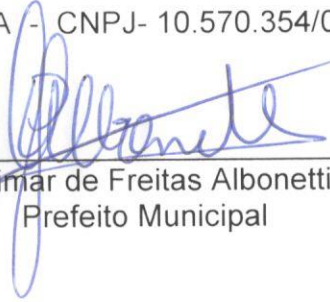
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Nº Processo: 005/2014. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e materiais correlatos, para manutenção do Centro Municipal de Saúde. Total de Itens Licitados: 03 un. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Único fornecedor estabelecido neste município. Para atender a demanda da população do município. Ratificação em 29/01/2014. Edimar de Freitas Albonetti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Contratada: J G GOMES FARMÁCIA - CNPJ- 10.570.354/0001-25.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar de Freitas Albonetti  
Prefeito Municipal

gratuita à população carente do município através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a respectiva classificação encontra-se disponível no site: www.quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 29 de janeiro de 2014.

**GILVAN DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 PMQ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013-SRP**

**CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.**

DETENTORA: A. C. A Ind. e Com. de Tintas Ltda.-ME.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulico, elétrico e outros, para todos os setores pertencentes à estrutura administrativa municipal.

TIPO: Menor preço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos ao CONTRATANTE, de acordo com suas solicitações.

VIGÊNCIA: Esta ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada em 24 de janeiro de 2014 e término em 24 de janeiro de 2015, com integral observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 22, de 24 de fevereiro de 2006 e no Decreto Municipal nº 40, de 10 de maio de 2006.

DATA: 24 de janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014 PMQ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013-SRP**

**CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.**

DETENTORA: Serviço de Radiologia e Mamografia de Apucarana Ltda.-ME.

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de raio-x, tomografia, ultrasonografia, exames e consultas do coração, localizados até 100 (cem) km da sede da cidade de Quatiguá, para atender a demanda da população do município (serviços que não podem ser realizadas pelo hospital local, clínicas conveniadas e pelo convênio firmado pelo CISNORPI).

TIPO: Menor preço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DETENTORA obriga-se a prestar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com suas solicitações.

VIGÊNCIA: Esta ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada em 15 de janeiro de 2014 e término em 14 de janeiro de 2015, com integral observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 22, de 24 de fevereiro de 2006 e no Decreto Municipal nº 40, de 10 de maio de 2006.

DATA: 15 de janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 PMQ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013-SRP**

**CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.**

DETENTORA: Alves & Chaves Diagnósticos Médicos Ltda.-EPP

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de raio-x, tomografia, ultrasonografia, exames e consultas do coração, localizados até 100 (cem) km da sede da cidade de Quatiguá, para atender a demanda da população do município (serviços que não podem ser realizadas pelo hospital local, clínicas conveniadas e pelo convênio firmado pelo CISNORPI).

TIPO: Menor preço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DETENTORA obriga-se a prestar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com suas solicitações.

VIGÊNCIA: Esta ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada em 15 de janeiro de 2014 e término em 14 de janeiro de 2015, com integral observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 22, de 24 de fevereiro de 2006 e no Decreto Municipal nº 40, de 10 de maio de 2006.

DATA: 15 de janeiro de 2014.

prática na linha de sua formação (estágio):

**RESOLVE**

Designar:

VANESSA MENDES GOES, CPF nº 028.879.469-94, RG nº 6.970.442-5 SSP/PR, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, professora efetiva, exercendo a função de Diretora do Departamento Municipal de Educação – Presidente.

MAYARA DOS REIS FERMINO, CPF nº 064.934.429-40, RG nº 10.255.077-3, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, Enfermeira – Membro.

VIVIANE SOUSA DA SILVA, CPF nº 044.188.949-26, RG nº 8.539.831-8, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Joaquim Távora, Estado do Paraná, Pedagoga – Membro.

VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA, CPF 000.496.589-21. RG nº 8.644.923-4, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, Chefe de Gabinete, secretário.

Para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo ultimo, constituir a Comissão Examinadora do Processo seletivo nº 001/2014.

Registre-se e Publique-se.

Guapirama – Pr. 29 de Janeiro de 2014.

**PEDRO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2014**

Nº Processo: 005/2014. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e materiais correlatos, para manutenção do Centro Municipal de Saúde. Total de Itens Licitados: 03 un. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Único fornecedor estabelecido neste município. Para atender a demanda da população do município. Ratificação em 29/01/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais). Contratada: J G GOMES FARMÁCIA - CNPJ- 10.570.354/0001-25.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
PORTARIA Nº 008/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outra providencia.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado por médico do trabalho:

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a partir de 02/01/2014, ao servidor público municipal Srº CLAUDINEI GARCIA GEBIN, matr nº 463-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (cortador de gramas), conf. Laudo pág.111/112, (grau médio 20%).

II – O adicional acima referenciado, será pago enquanto estiver responsável pelo corte de grama das praças e outras vias públicas do município.

III – Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**Portaria Nº 010, de 10 de Janeiro de 2014.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, retroativo à 20/09/2013, o servidor, pela concessão de aposentadoria por invalidez através do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), o Sr. CLODEMIR MOREIRA DE ASSIS ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS deste Município, portador do RG 3.512.877 SSP/PR e do CPF 474.963.399-20.

II – Revoga-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Janeiro de 2014.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI**

Prefeita Municipal

31/01/2014

A-7

Ed. 2560